

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0837/2009 – INCA.

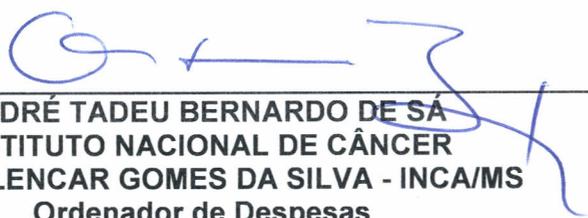
APOSTILA Nº 015/2013.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 054/2010, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na rua Carlos de Carvalho, 45 parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.667.235/0001-02, doravante denominada **LOCADOR**, decorrente do processo administrativo nº 0837/2009 - INCA, para a locação do imóvel urbano comercial e residencial, sito à Rua Carlos de Carvalho, nº 47 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para salas de aulas e alojamento de residentes e especializandos do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **22/04/2013**, da importância de R\$ 1.473,00 (mil, quatrocentos e setenta e três reais) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 8,05% em relação ao seu valor anterior de R\$ 18.288,00 mensais (base: abril/2012).

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 19.761,00** mensais (base: abril 2013), incorporando variação em 12 meses do IGPM (mar2013/mar2012), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2013, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 065111, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 054/2010, resultante do processo nº 0837/2009-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2013.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012

F D U C